



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 05/2021

PROCESSO Nº 19/2021

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia 02 do mês de março de dois mil e vinte e um, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 07/2021, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ Nº 33.255.787/0001-91, para:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA IMPRESSÃO DE RAIOS-X.

#### **FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

##### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha e contratação da empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ Nº 33.255.787/0001-91, fundamenta - se, pois conforme coleta de preços em anexo, a empresa acima citada apresentou o menor preço para o produto.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de filmes radiológicos para impressão de raios-x, o valor de R\$ 2.149,30 (dois mil e cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), informado através de orçamento e coleta de preços em anexo, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 02 de março de 2021.

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Juliana Hendges  
Presidente Comis. Licitações

Tóleman Alan Picoli  
Membro Comis. Licitações

Evandro Adão Particheli  
Membro Comis. Licitações



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**Ilma. Sra. Juliana Hendges**

**Presidente Comissão de Licitações – Alpestre/RS.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2021,  
PROCESSO nº 19/2021. OBJETO:  
Aquisição de Filmes Radiológicos para  
Impressão de Raio-X.

Em atenção à solicitação de parecer jurídico final sobre o procedimento licitatório supra, cumpre destacar o que segue:

CONSIDERANDO que o procedimento da licitação foi iniciado com a abertura do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o que preceitua o art. 38º da Lei nº 8.666/93, contendo; solicitação do setor requisitante, justificativa da aquisição, previsão de recursos orçamentários com indicação das respectivas rubricas, determinação e autorização de abertura de licitação.

CONSIDERANDO tratar-se da hipótese elencada no Art. 24, inciso II da Lei de Licitações, tendo sido realizada coleta prévia de preços, contratando-se a de menor valor;

CONSIDERANDO ter sido observado o princípio da publicidade, com a regular publicação do aviso de dispensa licitatória, conforme preceitua a Legislação sobre o tema;

CONSIDERANDO a regularidade do Procedimento e a conveniência da aquisição do objeto, bem como a inexistência de qualquer questão quer de natureza formal ou Legal.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação com as informações descritas.

Entendo não haver óbices para a Adjudicação e homologação da licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

Alpestre, 02 de março de 2021.

**Linonrose Scaravonatto**

**Assessora Jurídica**

**OAB/RS 62.637**

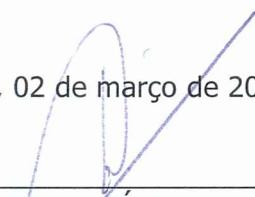


**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

## **DESPACHO**

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ Nº 33.255.787/0001-91, para aquisição de filmes radiológicos para impressão de raios-x, no valor de R\$ 2.149,30 (dois mil e cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), com base no Art. 24, Inciso II, conforme Processo Nº 19/2021, Dispensa Nº 05/2021.

Alpestre, 02 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal



**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ Nº 33.255.787/0001-91, para aquisição de filmes radiológicos para impressão de raios-x, no valor de R\$ 2.149,30 (dois mil e cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), com base no Art. 24, Inciso II, conforme Processo Nº 19/2021, Dispensa Nº 05/2021.

Alpestre, 02 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal